



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº029/2025-DE, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). MARIA EVELANE ALMEIDA DE CARVALHO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

11.093.169/0001-50 - MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC 6 kg	EXTIMPEL	75,00	Unidade	399,00	399,00	29.925,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NÍVEL 2 EM EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO ABC DE 06 KG.	X	101,00	Serviço	158,79	158,00	15.958,00
VALOR TOTAL							45.883,00

Adjudicado para MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF: 11.093.169/0001-50, pelo melhor valor de R\$ 45.883,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais), em 01/12/2025.

Maria Evelane Almeida De Carvalho
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE ORDENADOR Nº 031003/2025